

**AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, POR DISPENSA EMERGENCIAL, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

Conforme preconiza o § 2º do Art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e para atender a situação de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, este Hospital Militar de Área executou as compras emergenciais abaixo relacionadas:

CONTRATADO	PRAZO	Objeto	Qtde	Valor Total	Processo
Top Norte Comércio de Material Médico hospitalar Eireli – CNPJ 22.862.531/0001-26	Entrega imediata	Máscara com válvula	180	R\$ 4.770,00	Dispensa Emergencial 64582.005205/2020-12
	Entrega imediata	Máscara descartável com 50 unidades	7	R\$ 56,00	

A presente publicação atende ainda o preconizado no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.